

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 5 de janeiro de 2024, após uma reunião da FENFROF com o Secretário de Estado da Segurança Social, foi divulgado que o Governo pretende travar a reinscrição de docentes e demais funcionários da Administração Pública na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Face à suspensão de reinscrição na CGA, vários profissionais têm recorrido aos tribunais para concretizarem o seu direito e pretensão de voltarem à CGA após terem ficado algum tempo desempregados. No entanto, segundo a FENFROF, para o Governo apenas os professores que trabalharam ininterruptamente desde 2006 devem ser reinseridos na CGA, algo que deixa de fora a grande maioria dos funcionários. Face a esta realidade, e porque os trabalhadores que recorreram aos tribunais têm tido decisões favoráveis que implica a sua reinserção, o Governo pretende agora mudar a lei para colocar um travão a estes processos.

Devido à realidade política atual, em que se avizinha a dissolução na Assembleia da República, a concretização deste desejo legislativo já não será possível. No entanto, o Secretário de Estado da Segurança Social partilhou com a FENFROF que estão a ser tomadas as diligências necessárias para que a equipa que irá substituir a cessante leve a cabo esta mudança.

Esta pretensão significa a desvalorização não só dos professores e educadores, mas de toda a Administração Pública que têm o direito de serem reinscritos na CGA. Para o PAN, sendo a CGA uma instituição destinada a funcionários públicos, não nos faz sentido que estes sejam impedidos de serem reinscritos no regime que foi desenhado para os mesmos. É urgente esclarecer as notícias que têm saído recentemente sobre o assunto, clarificar as pretensões do Governo e garantir que a Administração Pública não será prejudicada.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem a deputada única representante do partido signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, submeter as seguintes questões junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

1 - Pretende o Governo proceder a uma alteração legislativa referente ao atual regime de rei inscrição de trabalhadores da Administração Pública na Caixa Geral de Aposentações, de forma a travar a reinserção destes profissionais nesta instituição? Se sim, quais as suas pretensões?

2 - Confirma que o Governo pretende deixar indicações ao próximo executivo para concretizar estas alterações?

3 - Está o Governo em diálogo com os sindicatos e partes interessadas sobre esta possível alteração legislativa? Qual tem sido a abertura destas entidades? Têm recebido contributos sobre o tema?

Palácio de São Bento, 8 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)